

RUA ALCIDES NOGUEIRA

Decreto nº 4586 de 26-12-1974

Formada pela rua 3 do Jardim Planalto

Início na rua Monsenhor Maximiano da Silva Leite

Término na rua Carolina Prado Penteado

Jardim Planalto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 20.092 de 20-06-1973 em nome de vereador Orestes Segallio. Do decreto consta: "Alcides Nogueira (1895-1956) Cidadão Emérito".

ALCIDES NOGUEIRA

Filho de tradicional família de bandeirantes, Alcides Nogueira nasceu em Taubaté, neste Estado, em 12-maio-1895 e faleceu em Campinas em 18-fevereiro-1956. Era filho de Fernando de Paula Nogueira e Placidina Borges Nogueira e foi casado com Rachel Grimaldi, deixando dois filhos: o advogado Guilherme Fernando e o comerciante Lineu de Paula. Todos os seus estudos desde o primário até o curso de humanidades foram realizados no Convento Franciscano de sua cidade natal. Aos 18 anos de idade, transferiu-se para Campinas, onde passou a exercer as atividades de comerciante. Em setembro de 1936, casou-se nesta cidade, com Rachel Grimaldi, filha de imigrantes italianos, que gozavam desde àquela época, de longo conceito e que deu à cidade vários membros ilustres. Posteriormente, Alcides Nogueira, juntamente com seus irmãos, passou a dedicar-se ao comércio de óculos, estabelecendo a depois conceituada Casa dos Óculos, à avenida Andrade Neves, constituindo-se num dos pioneiros do ramo na nascente clínica oftalmológica de Campinas.



DECRETO N.º 4586, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada ALCIDES NOGUEIRA (1895 - 1956) — Cidadão Emérito —, a Rua 3 do Jardim Planalto com início a Rua 11 e término à Rua Carolina Prado Penteado, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 1974.

DR. LAURO PÉRICLES CONÇALVES

Prefeito de Campinas

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOÃO POZZUTO NETO

Secretário de Obras Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.092, de 20 de junho de 1973, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

Chefe do Gabinete